



**PORTARIA Nº 79, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS  
CPNF LEI 1.360 DE 14/02/2005  
EM 07/04/2025  
Tauana  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**EXONERA MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO RESPONSÁVEL POR ATUAR NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 14/2025, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) servidor(a) **DÉBORA MACHADO DE SOUZA**, matrícula nº 3579, como Agente Público(a) integrante da Comissão de Contratação constituída pela Portaria Municipal nº 14, de 14 de janeiro de 2025, com término do exercício de suas funções na referida Comissão no dia 04/04/2025.

**Art. 2º** - Fica revogada a gratificação do(a) servidor(a) **DÉBORA MACHADO DE SOUZA**, matrícula nº 3579, em razão de sua exoneração como Agente Público(a) integrante da Comissão de Contratação, conforme o Art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições previstas na Portaria nº 14, de 14 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos ao dia 04 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, 07 de abril de 2025.

  
**Julliano Lacerda Lino**  
Prefeito do Município de Perdigoão